

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 83.102.608/0001-54

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

NAUDIR ANTÔNIO SCHMITZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE QUESTÃO E GABARITO do edital 01/2018, conforme segue:

## **JULGAMENTO DOS RECURSOS**

## **RECURSO 001**

Requerem os candidatos à anulação da questão 06, para todos os cargos de nível médio e superior. **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO**. A questão deveria apresentar a alternativa 100 livros. Cancelar a questão.

#### **RECURSO 002**

Requerem os candidatos à anulação da questão 09, para todos os cargos de nível médio e superior.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO**. A questão deveria apresenta 8kg, sendo assim a banca considerou que poderia induzir o candidato ao erro pelo fato de apresentar contradição em relação a KM e KG. Anular a questão.

#### **RECURSO 003**

Requerem os candidatos à anulação da questão 15, para todos os cargos de nível médio e superior.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO**. Devido a conflitos de bibliografia em relação a nascente do Rio Canoas, a banca decide em anular a questão.

## **RECURSO 004**

Requerem os candidatos à anulação da questão 09, para todos os cargos de nível fundamental.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO**. A alternativa dada como incorreta, em relação ao enunciado, pode ser classificada como substantivo de dois gêneros, o que anula a questão.

#### **RECURSO 005**

Requerem os candidatos à anulação da questão 20, para todos os cargos de nível fundamental.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO**. Devido a conflitos de bibliografia em relação a nascente do Rio Canoas, a banca decide em anular a questão.

#### **RECURSO 006**

Requerem os candidatos à anulação da questão 19, para o cargo de professor de educação física.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO**. A questão apresenta-se correta, a única alternativa consistente em relação aos estágios de desenvolvimentos, apresentados no enunciado, se referem a Movimento Fundamental, podendo ser consultado as referências bibliográficas a seguir:

**CONNOLLY, K**. Desenvolvimento motor: Passado, presente e futuro. Revista Paulista de Educação Física, São Paulo, v.14, p.6-15, 2000.

**COTRIM, J. R.** Desenvolvimento das habilidades motoras fundamentais em crianças com diferentes oportunidades de prática e instrução no ensino fundamental. São Paulo, 2010

**CASTRO, M. B.** A influência do contexto nas habilidades motoras fundamentais de pré-escolares e escolares. Porto Alegre, 2008.

Os demais recursos não foram julgados por estarem em desacordo com o item 8.4 do referido edital:

8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões.



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 83.102.608/0001-54

Alfredo Wagner, 09 de fevereiro de 2018

NAUDIR ANTÔNIO SCHMITZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO